

Lote 04: Empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Eireli - EPP, no valor total de R\$ 58.980,75;  
 Lote 05: Empresa vencedora: MF da Silva Construções - ME, no valor total de R\$ 20.499,52;  
 Lote 06: Empresa vencedora: FMC Trade Importação e Exportação Eireli - EPP, no valor total de R\$ 10.999,20;  
 Lote 07: Empresa vencedora: C.E Macedo e Cia Ltda - ME, no valor total de R\$ 1.590,00.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.  
 Setor de Licitações - SEJU

R\$ 240,00 - 115767/2014

**SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS – SEJU - Extrato Contrato nº 049/2014** Protocolo nº 13.029.957-1  
 Partes: Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos e Empresa Cooperativa dos Produtores de Leite do Território Entre Rios –ALP  
**- Objeto:** fornecimento de leite LPI para a Penitenciária Estadual de Cruzeiro do Oeste. **Valor:** R\$ 6.120,00 (seis mil, cento e vinte reais). **Dotação Orçamentária** 4903.14421034.183 Natureza despesa -3390.3007 fonte 100. Vigência 01/11/2014 a 31/10/2015. NE 49000000402136-1  
 Curitiba, 01 de novembro de 2014.

**Maria Tereza Uille Gomes - Secretária de Estado**

R\$ 72,00 - 115922/2014

Secretaria de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos  
 PRÉGÃO PRESENCIAL Nº 037/2014 – SEJU/CPL – PT 13.359.864-2

**RESULTADO DE LICITAÇÃO**

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de materiais e reagentes para laboratório de análises clínicas do Complexo Médico Penal.

**DATA DA SESSÃO REALIZADA:** 17/11/2014.

**HOMOLOGADA** em 21 de novembro de 2014 pela Exma Senhora Secretária de Estado da Justiça, Cidadania e Direitos Humanos, no valor total de R\$ 35.070,00.

Lote 01: Empresa vencedora: LCI Produtos Diagnósticos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 8.700,00;  
 Lote 02: Empresa vencedora: LCI Produtos Diagnósticos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 1.650,00;  
 Lote 03: Empresa vencedora: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 590,00;  
 Lote 04: Empresa vencedora: LCI Produtos Diagnósticos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 13.800,00;  
 Lote 05: Empresa vencedora: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 434,00;  
 Lote 06: Empresa vencedora: AJMN – Comércio de Produtos Científicos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 996,00;  
 Lote 07: Empresa vencedora: LCI Produtos Diagnósticos Ltda - EPP, no valor total de R\$ 8.900,00.

Curitiba, 25 de novembro de 2014.  
 Setor de Licitações - SEJU

R\$ 240,00 - 115765/2014

**Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos**

**EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO**

Extrato de Termo de Cooperação celebrado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMA e a Rede Brasil de Organismos de Bacias Hidrográficas

**Objeto:** O presente Termo de tem por objetivo a colaboração entre a SEMA/ PR e a REBOB na implementação, planejamento, fortalecimento, capacitação e articulação com organismos de bacias hidrográficas estaduais, interestaduais, federais e internacionais.

Vigência: 19/11/2014 até 18/11/2017

Autoridade: Secretário de Estado do Meio Ambiente e Recursos Hídricos, Sr. Antonio Caetano de Paula Junior e Presidente da REBOB – Sr. Lupercio Ziroldo Antonio.  
 Publicação : GAS/SEMA

R\$ 120,00 - 115392/2014

**Secretaria da Saúde**

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Objeto	Solicitada autorização governamental para formalizar a relação entre Gestor Estadual e o <b>Hospital Nossa Senhora do Rocio/ Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda</b> , CNES 0013846, inscrito no CNPJ sob nº 75.802.348/0001-00, município de Campo Largo, através de Contrato, para Prestação de Serviços na área de UTI - Unidade de Terapia Intensiva modalidade pediátrica.
Autorização do governador	<p>1. A vista dos elementos de instrução do protocolo, considerando a manifestação favorável do Conselho de Gestão Administrativa e Fiscal do Estado, aliada a Informação nº 636/2014 PRC/PGE, <b>RATIFICO</b> o ato do Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado da Saúde que reconheceu a inexigibilidade de licitação, com fulcro no art. 33 da Lei Estadual nº 15.608/2007, e, <b>AUTORIZO</b>, desde que cumpridas às formalidades legais e todas as ressalvas apontadas no parecer supramencionado, a realização da despesa decorrente da <b>contratação direta, por inexigibilidade de licitação</b>, do Hospital Nossa Senhora do Rocio/Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda., localizada no Município de Campo Largo, cujo objeto é a disponibilização de 08 (oito) leitos de UTI pediátrica que faz parte do Plano de Ação para Atendimento Integral às Urgências e Emergências, não habilitados ao SUS, pelo período de 12 (doze) meses, <b>no valor total máximo de R\$ 2.336.000,04</b> (dois milhões, trezentos e trinta e seis mil reais e quatro centavos).</p> <p>2. A realização da despesa, autorizada por este despacho, deverá observar, rigorosamente, a disciplina da Lei Federal nº 4.320/1964, da Lei Complementar Federal nº 101/2000, em especial o disposto no artigo 42 e do Decreto Estadual nº 8.622/2013, bem como as demais disposições legais e normativas aplicáveis à situação administrativa sob pena de perda de validade desta autorização, cujo viés é político.</p> <p>3. O exame da viabilidade técnica, financeira, orçamentária, fiscal e de regularidade do pedido é de responsabilidade do Titular do Órgão/Entidade solicitante, assim como é da competência de sua assessoria jurídica a análise técnica frente ao art. 35, § 4, inciso X da Lei Estadual nº 15.608/07.</p> <p>4. As certidões que comprovem a regularidade da empresa prestadora de serviços deverão estar atualizadas no momento da formalização do instrumento de ajuste.</p> <p>5. Caberá ao Titular do órgão solicitante o atendimento ao disposto no art. 35, § 2º, da Lei Estadual nº 15.608/07, tais como a ratificação da situação de inexigibilidade e os demais atos procedimentais pendentes a implementação da contratação direta, inclusive a publicidade do ato e do contrato administrativo.</p>
Processo nº	13.278.628-3
Data da assinatura	Curitiba em 18 de novembro de 2014.
Autorizado	Flávio Arns / Governador do Estado do Paraná, em exercício.

**EXTRATO DE CONTRATO**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO PARANÁ**

Autorizado	Flávio Arns em 18 de novembro de 2014.
Contratante	Secretaria de Estado da Saúde do Paraná / Fundo Estadual de Saúde.
Contratado	Hospital Nossa Senhora do Rocio / Maternidade e Cirurgia Nossa Senhora do Rocio Ltda., Município de Campo Largo.
Objeto	O presente contrato tem por objeto a disponibilização, pela CONTRATADA, de <b>08 (oito) leitos de UTI Pediátrica</b> que faz parte do Plano de Ação de Atenção Integral as Urgências, não habilitados ao SUS, os quais poderão ser utilizados pela CONTRATANTE sempre que houver necessidade de Urgência e Emergência para ocupação, por estarem os leitos habilitados ao SUS ocupados.